

## **COMUNICADO PROENG nº 52/2022**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, COMUNICA:

1. A relação de classificados, em **DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA**, na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar** para ingresso, no **2º Semestre Letivo de 2022, nos Cursos de Educação Especial (Licenciatura) e de Tecnologia Educacional (Licenciatura)** de acordo com o disposto no Edital UNIFEBE nº 63/2022, de 05 de agosto de 2022, observadas as disposições do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED n.º 1.651, de 7/7/2022, conforme segue:

### **I – Educação Especial (Licenciatura) – Noturno:**

91- PAULA ALEXANDRE DA SILVA MAÇANEIRO

### **I - Tecnologia Educacional (Licenciatura) – Noturno:**

82- MAURO JOSÉ NUNES RIBEIRO

83- MARTA CRISTINA BORCHARTT DA SILVA

3. A inscrição para concorrer às Bolsas de Estudo previstas no item 1.1. do Edital UNIFEBE nº 63/2022, de 05/08/2022, deve obedecer os procedimentos descritos no Edital Proppex nº 15/2022 de Bolsas UNIEDU 2022.2, atendendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

4. A matrícula dos candidatos classificados supramencionados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 2 de setembro de 2022, das 9h às 21h.

4.1. Havendo vagas remanescentes da 13.<sup>a</sup> chamada, o Comunicado de 14.<sup>a</sup> chamada será publicado no dia 2 de setembro de 2022, após às 21h.

5. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

6. Documentação para matrícula (original e fotocópia):

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

7. Quanto ao acesso ao ensino superior, a matrícula dos candidatos obedece ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

8. As aulas dos Cursos de Educação Especial (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) **iniciaram no dia 22 de agosto de 2022** e serão

ministradas presencialmente, das 18h30 às 22h, na sede do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

9. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214, ou pelo e-mail [estudenaunifebe@unifebe.edu.br](mailto:estudenaunifebe@unifebe.edu.br).

Brusque, 01 de setembro de 2022.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA  
Pró-Reitor de Graduação